



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 20/2023

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

PARECER ÚNICO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07981751/0001-85		
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILANDIA		Bairro: ZONA RURAL		
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.320.000		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientaisa@yahoo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: JOSÉ ARANTES PEREIRA		CPF/CNPJ: 040.092.586-91		
Endereço: RUA JÂNIO QUADROS, Nº 222		Bairro: CENTRO		
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.320-000		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientaisa@yahoo.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA PÂNTANO, RIBEIRÃO DO CANAL, CÓRREGO DA ÁGUA LIMPA E PIRAPITINGA		Área Total (ha): 758,1680		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 5104, 6048, 6050, 9505, 9506 E 9758		Município/UF: SANTA VITÓRIA		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-EA9C.515D.01C8.4414.9186.55FE.9DEA.69AB				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade		
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	4584	m ³		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	4584	m ³	578500	7912500
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA		2000	M ³	
MADEIRA		2584	M ³	

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 23 de FEVEREIRO de 2023

Data da vistoria:24/02/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:27/02/2023

2.OBJETIVO

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 4584 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 2000 M³ DE LENHA E 2584M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000097/08, O QUAL GEROU A APEF 0065749-A, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0004801/2023-68 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 2584M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA PÂNTANO, RIBEIRÃO DO CANAL, CÓRREGO DA ÁGUA LIMPA E PIRAPITINGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 758,1680 HA O QUAL CORRESPONDE A 25,27 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-EA9C.515D.01C8.4414.9186.55FE.9DEA.69AB

- Área total: 750,3415ha

- Área de reserva legal: 140,7404ha

- Área de preservação permanente: 9,9935ha

- Área de uso antrópico consolidado: 642,8101ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X) A área está preservada: 142,87ha (DEMARCADOS NO MAPA EM CERRADO NATIVO E EM RECOMPOSIÇÃO)

() A área está em recuperação:0,0ha

() A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (X) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV.01 – 9505 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 27 de dezembro de 2007.

AV.01 – 9506 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 27 de dezembro de 2007.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

(X) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 02 GLEBAS DENTRO DO PRÓPRIO IMÓVEL

- Parecer sobre o CAR:

“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas IN LOCO. A localização e composição da Reserva Legal estão (ou não) de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 4584 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 2000 M³ DE LENHA E 2584M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000097/08, O QUAL GEROU A APEF 0065749-A, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0004801/2023-68 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 2584M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

Taxa de Expediente: \$ 23.713,73 PAGO EM 13/02/2023

Taxa florestal lenha:\$ 14.103,32 PAGO EM 13/02/2023

Taxa florestal madeira:\$ 121.693,52 PAGO EM 13/02/2023

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE

- Unidade de conservação: NÃO EXISTE

- Áreas indígenas ou quilombolas: NÃO EXISTE

- Outras restrições:

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA

- Atividades licenciadas: PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR

- Classe do empreendimento: 2

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: LAS/CADASTRO

- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 4584 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 2000 M³ DE LENHA E 2584M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000097/08, O QUAL GEROU A APEF 0065749-A, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0004801/2023-68 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 2584M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANA

- Solo: LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENOSO

- Hidrografia: A PROPRIEDADE É BANHADA PELO RIBEIRÃO DO CANAL, LOCALIZADO NA MICROBACIA DORIBEIRÃO DO CANAL, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. A ÁREA IDE INTERVENÇÃO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 4584 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 2000 M³ DE LENHA E 2584M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR ACIMA MENCIONADO.

- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

6. ANÁLISE TÉCNICA

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 4584 M³ DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 2000 M³ DE LENHA E 2584M³ DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000097/08, O QUAL GEROU A APEF 0065749-A, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0004801/2023-68 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 2584M³ FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

8.CONCLUSÃO

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de APROVEITAMENTO DE 4584 M³ DE MATERIAL LENHOSO, localizada na propriedade FAZENDA PÂNTANO, RIBEIRÃO DO CANAL, CÓRREGO DA ÁGUA LIMPA E PIRAPITINGA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado, OS 2000 M³ DE LENHA QUE SERÃO INCORPORADOS AO SOLO E 2584 M³ DE MADEIRA QUE FORAM UTILIZADOS NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO."

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

A reposição florestal referente a madeira foi recolhida no processo de origem do material lenhoso através do DAE n° 1500122200452 recolhido em 07/03/2008, já o valor referente a lenha será recolhido no âmbito deste processo através do DAE n° 1500527245834 no valor de R\$ 20.771,45 considerando o ano de supressão 2008

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF: 044.984.666-08

Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO JR.

Masp: 1020806-4

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 11/03/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61306029** e o código CRC **286E70D7**.